

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meoambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data dessa publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, de 20 de dezembro de 2021.

- (LAC 2) - Licença de Operação Corretiva: 1) Agropecuária Forquilha Ltda. / Fazenda Forquilha, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastorais, exceto horticultura, Cônego Marinho/MG. PA/nº 1395/2022. Classe 4.

31 1616304 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Estância Dois Corregos Ltda/Fazenda Dos Corregos - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 1384/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1º) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1); *Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A - Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Paracatu/MG - Processo: 1386/2022 - Classe 5.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

31 1616215 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Posto Ello Ltda. Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Matias Barbosa/MG, PA SLA nº 1397/2022, validade até 31/03/2022; 2) Cordeiro & Cia Ltda. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guiricema e Visconde do Rio Branco/MG, PA SLA nº 1383/2022, validade até 30/03/2022; 3) Marcos Antônio da Silva - Fazenda Cachoeira, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastorais, exceto horticultura, São Geraldo/MG, PA SLA nº 1373/2022, Validade até 30/03/2022.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616430 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Extração Pedras Mamona Limitada, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Luminárias/MG, Processo nº 885/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Calcinação Vitoria Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João Do Rei/MG, Processo nº 343/2022, Classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o cancelamento das licenças ambientais abaixo identificadas:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) THV Sanearment Eireli, Unidade de triagem de recicáveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Paraisópolis/MG, Processo nº 4/2021, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

- LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Duro na Queda Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista/MG, Protocolo nº 59333103/2019. Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1615946 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS/Cadastro - Licença Ambiental Simplificada: 1) Santa Rita Reciclagem Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Santa Rita do Sapucaí/MG, Protocolo nº 24329976/2018, Classe 2. Motivo: Perda do objeto.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1616408 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- (LAC 1) - Licença de Operação Corretiva: 1) Rotavi Industrial Ltda. em Recuperação Judicial - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG. PA/nº 2138/2021. Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2022.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

31 1616408 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna pública a DECISÃO deliberada na 58ª Reunião Extraordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8py3C1js14w>, no dia 31 de março de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 57ª RO de 23/03/2022. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 5.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Itabira/ETE Laboraços - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Fase 2 - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 4127/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 2197/2016 art. 14, Inc. III, Alínea b). Apresentação: Supram LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

Renato Teixeira Brandão

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Saneamento e Urbanização

31 1616365 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- RENLO: 1) Eutra – Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., Tratamento químico para preservação da madeira, Teófilo Otoni/MG, PA/Nº 11801/2004/001/2019, Classe 4. Motivo: ausência de informações.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (RENLO): 1) Edmilson Lopes Freitas - ME, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Secagem e salga de couros e peles, Inhapi/MG, PA/Nº 1756/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 31/03/2028.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Santa Maria Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Compostagem de resíduos industriais, Santa Maria de Itabira/MG, PA/Nº 1403/2022, Classe 3. 2) Mineração Panceri Minas Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minérios/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Galileia/MG, PA/Nº 1407/2022, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

31 1616413 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC 1): 1) Alto da Serra Comercio de Minérios Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Pilhas de rejeito/estéril, Divinópolis/MG, PA SLA nº 5161/2021. Classe 4. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

31 1616446 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.687, DE 31 DE MARÇO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 21.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021; DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “l”do inciso I, o item 3 da alínea “b” e os itens 2 e 3 da alínea “d” do inciso II do artigo 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

1 (...)

2 –º Suplente: Ten-Cel PM Sandro Vieira Corrêa

II – (...)

b (...)

3 –º Suplente: Mariana Pereira Ramos

4 (...)

d (...)

2 –º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti

3 –º Suplente: Denise Bernardes Couto”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

31 1616354 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Prévia concomitante com licença de instalação e licença de operação (LAC 1): 1) Wl Mineração Ltda., lavra a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro, ANM/Nº 830.223/2012, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 2250/2020, Classe 2. Motivo: insuficiência dos estudos, causada pela classificação equivocada do estágio da vegetação da área requerida para intervenção. A área de intervenção requerida é do bioma Mata Atlântica, caracterizada como estágio médio, e não inicial conforme informado pelo empreendedor, sendo necessário a apresentação de EIA/RIMA, conforme determina o art. 32, da Lei 11.428/2006.

(a) Fernando Baliani da Silva - Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Imperial Agro Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroassilvopastorais, exceto horticultura e criação de bovinos, São Romão/MG, Protocolo nº 1364/2022; 2) Elawan Eólica Barra IX S.A., Usina eólica, Francisco Sá/MG, Protocolo nº 1376/2022. Concedida com condicionantes; 3) Aurora Energias Renováveis VII Ltda., Usina solar fotovoltaica, Verdelândia/MG, Protocolo nº 1396/2022; 4) Delfladyer Allan de Sousa 00****97, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos sólidos urbanos, Camacho/MG, Processo nº 1354/2022, com validade até 28/03/2032. 8) Municipio de Camacho, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Camacho/MG, Processo nº 1354/2022, com validade até 28/03/2032. 9) Café da Mata Indústria e Comércio Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Carmo da Mata/MG, Processo nº 1371/2022, com validade até 30/03/2032. 10) Tefinol Comércio e Serviços de Lubrificantes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Itaúna/MG, Processo nº 1381/2022, com validade até 30/03/2032. 11) Efigênia de Oliveira Salgado Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Oliveira/MG, Processo nº 1382/2022, com validade até 30/03/2032. 12) Fábrica de Queijo Quebra-Queijo - Contendas - Doreopólis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0062647/2020-32 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destocia - Área Requerida: 40.700 ha - Área Passível de Aprovação: 37.700 ha - Fitoecologia: Cerrado (inserida área de aplicação da Lei da Mata Atlântica). Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: URFBio Centro Oeste

6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento de Intervenção:

6.1 Robson Gonçalves/Fazenda Campo Alegre, lugar denominado Quebra Joelho - São Roque de Minas/MG - PA/Nº 13010001472/16 -

Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Área Requerida: 56.3029 ha - Área Passível de Aprovação: 0.0000 ha - Fitoecologia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Oeste

7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:

7.1 Tiago Aparecido de Moura - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Divinópolis/MG - PA/PCAP/Nº 673036/19 - AI/Nº 2016/17/2019 - Apresentação: